

**Provas públicas para atribuição do Título de Especialista  
na área de Contabilidade e Fiscalidade**

Por deliberação do Júri, em reunião de 13/04/2026, e na sequência das provas públicas realizadas nesse dia, não foi aprovada a atribuição do Título de Especialista, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, na área de Contabilidade e Fiscalidade, à candidata **Margarida Cecília Pais de Oliveira Carragoso**.

O Presidente do Júri

Professor Doutor António Pedro Martins Soares Pinto